



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo em conjunto com Centro de Abastecimento Farmacêutico, em atendimento as necessidades precípua do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Responsável pela Demanda:

Mayra de Nazaré da Silva Lima;
Karinna de Souza Araújo

Matrículas:

158931-8
163831-9

E-mail:

mayraejunior1@hotmail.com
smsaudeguama@gmail.com

1. Objeto:

Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos, objetivando atender as necessidades do Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF em atendimento as necessidades precípua do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os medicamentos para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF em atendimento as necessidades precípua do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.;

Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Municipal de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades;

Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes Medicamentos, para suprir as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Hospital Municipal, Unidades Saúde da Família, pois trata-se de tratamentos/atendimento aos usuários do SUS.

Cabe ressaltar que a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, sob pena de



agravo de doença ou morte, dessa forma, cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, Futura e Eventual aquisição de Medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (últimos 12 meses).

2. Quantitativo de material a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	Quantidade (12 meses) At. Básica	Quantidade (12 meses) Hospital	Quantidade Total
1.	Acebrofilina 25mg xarope pediátrico	Frasco		1.000 ✓	1.000
2.	Acebrofilina 50mg xarope adulto	Frasco		1.000 ✓	1.000
3.	Aciclovir 200mg comprimido	Comp	5.000 ✓		5.000
4.	Ácido Ascórbico (vitamina c) gotas – 20ml	Frasco	12.000 ✓		12.000
5.	Ácido Tranexâmico 50mg/ml	Ampola		4.000 ✓	4.000
6.	Água para injeção 10ml injetável ✓	Frasco Ampola	6.000 ✓	7.000 ✓	13.000
7.	Água para injeção frasco 500ml ✓	Frasco		3.220 ✓	3.220
8.	Amicacina 100mg injetável ✓	Ampola		3.500 ✓	3.500
9.	Amicacina 500mg injetável ✓	Ampola		4.500 ✓	4.500
10.	Aminofilina 0,24 solução injetável ✓	Ampola		7.200 ✓	7.200
11.	Amiodarona 50mg/ml ✓	Ampola		1.000 ✓	1.000
12.	Ampicilina 1G injetável ✓	Frasco Ampola		7.200 ✓	7.200
13.	Atropina sulfato 0,25mg injetável ✓	Ampola		3.000 ✓	3.000
14.	Atracúrio 10mg/ml injetável ✓	Ampola		1.400 ✓	1.400



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



15.	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui/4ml	Frasco Ampola	4.000	9.600	13.600
16.	Benzilpenicilina Benzatina 600.000Ui /4ml	Frasco Ampola		5.300	5.300
17.	Benzoato de benzila 25% - 100ml	Frasco	3.000		3.000
18.	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável	Ampola		2.000	2.000
19.	Bultibrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica injetável	Ampola	5.000	50.000	55.000
20.	Bultibrometo de Escopolamina injetável	Ampola		20.000	20.000
21.	Cefalotina 1G injetável	Frasco Ampola		10.000	10.000
22.	Ceftriaxona Sódica 1G solução injetável	Frasco Ampola		18.000	18.000
23.	Cetoprofeno 100mg intramuscular (IM) injetável	Ampola		10.000	10.000
24.	Cetoprofeno 100mg intravenoso (IV) injetável	Frasco Ampola		12.200	12.200
25.	Ciprofloxacino 200mg injetável	Frasco		3.000	3.000
26.	Cloreto de Potássio 10ml injetável	Ampola		3.000	3.000
27.	Cloreto de Sódio 10ml injetável	Ampola		3.000	3.000
28.	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose 8% pesada 0,50% (5mg/ml)	Ampola		2.400	2.400
29.	Colagenase + clorafenicol - 30g	Tubo	1.000	1.000	2.000
30.	Complexo B solução injetável	Ampola	4.000	41.400	45.400
31.	Deslanosídeo injetável	Ampola		300	300
32.	Dexametasona 4mg solução injetável	Ampola	8.000	72.000	80.000
33.	Diclofenaco sódica solução injetável	Ampola	4.000	41.400	45.400
34.	Dipirona sódica 500mg solução injetável	Ampola	4.000	72.000	76.000
35.	Dopamina 5mg/ml injetável	Ampola		1.000	1.000
36.	Epinefrina 1mg/ml solução injetável	Ampola		1.600	1.600
37.	Ergometrina 0,2mg/ml solução injetável (Ergotrat)	Ampola		1.500	1.500
38.	Etilefrina 10mg/ml solução injetável	Ampola		5.000	5.000
39.	Furosemida 10mg/ml solução injetável	Ampola	2.000	15.000	17.000
40.	Gentamicina 20mg solução injetável	Ampola		3.000	3.000
41.	Gentamicina 40mg solução injetável	Ampola		3.000	3.000
42.	Gentamicina 80mg solução injetável	Ampola		10.000	10.000
43.	Glicerol Enema 120mg/ml	Frasco		800	800
44.	Gliconato de Cálcio 10ml	Ampola		1.500	1.500
45.	Glicose 25% injetável	Ampola	3.000	12.000	15.000
46.	Glicose 50% 10ml injetável	Ampola		10.000	10.000
47.	Hidralazina 50mg/ml injetável	Ampola		1.000	1.000
48.	Hidrocortisona 100mg pó para solução injetável	Frasco Ampola		8.000	8.000
49.	Hidrocortisona 500mg pó para solução injetável	Frasco Ampola		10.800	10.800
50.	Hidrogel Pomada 60 g	Tubo	180		180
51.	Imunoglobulina Humana anti D 300mcg/2ml	Ampola		120	120



52.	Isossorbida 5mg sublingual	Comprimido		2.000	2.000
53.	Lidocaína 2% geleia s/ sabor – 30g	Tubo	600		600
54.	Lidocaína solução injetável 2% s/ vaso constritor	Ampola	2.000	6.000	8.000
55.	Manitol 20% solução injetável	Frasco		2.000	2.000
56.	Meropenem 500mg pó para solução injetável	Frasco Ampola		300	300
57.	Metoclopramida 5mg/ml solução injetável	Ampola	3.000	16.800	19.800
58.	Metronidazol 0,5% solução injetável	Frasco		5.000	5.000
59.	Metronidazol+nistatina creme vaginal	Tubo	12.000		12.000
60.	Neomicina+bacitracina pomada – 10g	Tubo	7.920		7.920
61.	Nifedipino 20mg sublingual (Adalat)	Comprimido		5.000	5.000
62.	Nistatina creme vaginal 25.000ui/g	Tubo	5.000		5.000
63.	Noro Adrenalina 2 mg/ml 4ml injetável	Ampola		2.400	2.400
64.	Óleo de ácido graxos essenciais 200 ml	Frasco	120		120
65.	Óleo mineral – 100ml	Frasco		500	500
66.	Oxitocina injetável	Ampola		5.000	5.000
67.	Propofol 10mg/ml 20ml	Ampola		1.400	1.400
68.	Prometazina 50mg/ml solução injetável	Ampola	2.000	15.000	15.000
69.	Rocuronio 10mg/ml	Ampola		1.400	1.400
70.	Succinil colina 100mg/ml	Ampola		1.400	1.400
71.	Solução Aquosa PHMB 350 ml	Frasco	690	120	810
72.	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	Frasco		14.000	14.000
73.	Soro Fisiológico 0,9% 250ml	Frasco		12.000	12.000
74.	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Frasco	2.000	18.000	20.000
75.	Soro Glicosfisiológico 500ml	Frasco		5.000	5.000
76.	Soro Glicosado 5% 250ml	Frasco		5.000	5.000
77.	Soro Glicosado 5% 500ml	Frasco	1.200	6.000	7.200
78.	Soro Ringer Simples 500ml	Frasco		7.000	7.000
79.	Sulfadiazina de prata 10mg/g	Tubo	1.000		1.000
80.	Sulfato de Magnésio 20% solução injetável	Ampola		1.000	1.000
81.	Vitamina C injetável	Ampola	6.600	36.000	42.600
82.	Vitamina K injetável	Ampola	1.000	5.000	6.000

3. Observações gerais

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os medicamentos, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os produtos deverão ser providenciados imediatamente após o



recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de compras e de acordo com a solicitação formal do órgão, devendo serem entregues no prazo de 10 dias, no local e horário indicados no item 4.2. pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

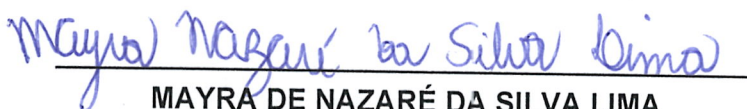
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Av. Americo Lopes, 262, Bairro São Manoel, Cep: 68.660-000 - Horário de 08h às 14:30h, de 2ª a 6ª-feira

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Karinna de Souza Araújo

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

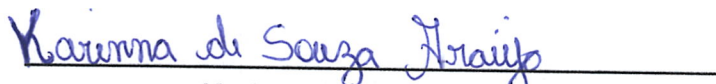
São Miguel do Guamá-PA, 05 de junho de 2023

Responsáveis pela Formalização da Demanda:


MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa

Portaria nº 63/2021


Karinna de Souza Araújo

Farmacêutica – CRF 9815

Central de Abastecimento Farmacêutico

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.